

CÁLCULO DO BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU

Construção de Rodovias e Ferrovias, enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrânea, pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não urbanas, construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
(AC) Administração Central	3,80	4,01	4,67	4,10
(SG) Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74	0,40
(R) Risco	0,50	0,56	0,97	0,56
(DF) Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,11
(L) Lucro	6,64	7,30	8,69	7,00
ISS	2,00	3,50	5,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
Contribuição Previdenciária	2,00	2,00	2,00	2,00
(I) Impostos				8,65

BDI - %	24
----------------	-----------

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 2622/2013, conforme ilustrado abaixo.

$$BDI = \left[\left(\frac{(1+AC/100)(1+DF/100)(1+SG/100)(1+R/100)(1+L/100)}{\left(1 - \left(\frac{I}{100}\right)\right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Ponte Serrada, SC, 05 de agosto de 2015

ALTAIR FAZOLO
Engenheiro civil / CREA 011.810-3